



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº20220024, 23 MARÇO DE 2022

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR PEOGRAMAÇÃO

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Auditor do Estado, Renato Martinez Geraci, ID Funcional n.º 5015045-6, e os demais servidores da Superintendência da Área Social 1 (SUPSOC1), para elaborar a programação de execução do projeto correspondente a sua Superintendência inerente ao PACTORJ, a fim de definir o escopo do trabalho a ser realizado, considerando o trabalho apresentado na Nota de Levantamento n.º 20220013; as necessidades da equipe para a realização da auditoria; o cronograma da auditoria a ser realizada; a definição da equipe e o tempo estimado para a execução.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda terá início em 24/03/2022 quando foi apresentada com prazo de 05 (cinco) dias para conclusão.

Carlos Henrique Sodré Coutinho
Auditor-Geral do Estado
Id. n.º 1943630-0



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Assessor**, em 24/03/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30398776** e o código CRC **A8FDC240**.